

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 482/21, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

238
Publicado no Boletim Oficial
Em_\(\) \\ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \
Ass Mull

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Arl. 1º - PRORROGAR, os contratos abaixo discriminados até a data de 31/12/2021, de acordo com o Processo Administrativo nº 2021.09317-7 de 15/09/2021.

Mat.	Nome	Cargo
5347-3	Juareis Gonçalves da Paixão	Inseminador
5518-2	Luiz H. Carvalho da Silva	Inseminador
5721-5	Adalberto Moreira	Ajudante de Obras e Serviços
5723-1	Douglas Rocha Antunes	Ajudante de Obras e Serviços
5824-6	Romario Araujo da Silva	Ajudante de Obras e Serviços
5722-0	Wescley Andrade Fenamor	Ajudante de Obras e Serviços

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/10/2021.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 01 de Outubro de 2021.

CLOVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal de Miracema